

-----**ACTA N.º 46**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 06
DE OUTUBRO DE 2011: -----**

----- No dia seis de Outubro do ano dois mil e onze, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal. Estiveram ainda presentes na reunião, a Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro os Senhores Vereadores António Miguel de Miranda Ferreira, Júlio Manuel dos Santos Penetra e José Carlos Calhoa Morais, e as Senhoras Vereadoras Maria Leonor Reis Lopes e Arminda de Oliveira Martins. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia. -----

-----Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 14 horas e 30 minutos, deu-se início ao período antes da ordem do dia: -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1) O Senhor Presidente interveio dizendo querer esclarecer os membros do Executivo sobre uma informação dada na última Assembleia Municipal de Mealhada, que tem a ver com o facto de não ter autorizado o pagamento das despesas realizadas no âmbito de um Grupo de Trabalho da Assembleia Municipal. O ofício que foi enviado à Câmara a comunicar as despesas realizadas tem data de 07/07/11, mas só deu entrada na Câmara Municipal no dia 03/08/11, e refere-se a despesas realizadas em 27 de Maio. O Senhor Presidente esclareceu que não houve qualquer cabimento prévio daquelas despesas e que, de acordo com a informação dada pela Chefe da Divisão Financeira, o pagamento das mesmas sem o cumprimento de tal formalidade, fá-lo-ia incorrer na violação da lei. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal ao ser informado da recusa de pagamento por incumprimento de cabimento prévio, comunicou que assumiria todas as responsabilidades, mas

na realidade, de acordo com a lei, se a responsabilidade de autorização da despesa é do Presidente da Assembleia Municipal, a responsabilidade pela autorização do pagamento é sempre do Presidente da Câmara, e a verdade é que não foram cumpridos os trâmites legais. O Senhor Presidente acrescentou que na sessão da Assembleia Municipal de 23/09/2011, realizada no Luso, o Deputado da Assembleia Municipal, Dr. Rui Marqueiro, "entregou" ao Presidente da Câmara uma fotocópia onde consta uma sentença de 2006 do Tribunal de Contas em que a questão nuclear é o incumprimento da formalidade legal do cabimento prévio da despesa a realizar, mas a ideia com que ficou foi que a mesma não terá sido lida previamente, porque no seu entendimento se isso tivesse acontecido, o Senhor Deputado Dr. Rui Marqueiro ter-se-ia apercebido que apesar de se tratar de uma sentença de 2006, refere-se a factos passados em 2002, ano em que se iniciou a aplicação obrigatória do POCAL. Isso não obstou a que o eleito em causa dessa Câmara Municipal tenha sido acusado pelo Ministério Público por autorizar pagamento de despesas sem cabimento prévio. Não foi condenado porque o Tribunal de Contas entendeu que tinha sido feito uma espécie de "cabimento verbal" e por existir um grau mínimo de culpa no ilícito financeiro praticado, dispensou o eleito do pagamento da multa que tinha sido fixada. O Senhor Presidente disse ainda que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal escreveu num documento enviado à Câmara Municipal em que refere entender que estamos perante "questões burocráticas completamente irrelevantes", o que o Senhor Presidente da Câmara Municipal disse recusar comentar. -----

O Senhor Vereador Calhoa usou da palavra para dizer que se às pessoas que fizeram parte do Grupo de Trabalho é desculpável o desconhecimento da lei, já ao Presidente da Assembleia Municipal tal desconhecimento é imperdoável face às funções que exerce. -----

AUSÊNCIA DE VEREADOR – O Senhor Vereador Calhoa Morais ausentou-se da reunião, pelas 14 horas e 40 minutos em serviço do Município. -----

2) A Senhora Vereadora Arminda Martins interveio para colocar as seguintes questões: -----

- Qual o ponto de situação da mini-hídrica da Vacariça (Santa Cristina). O Senhor Presidente esclareceu que o assunto não é conduzido pela Câmara mas, ao que julga, por uma associação, e que os serviços técnicos municipais se limitaram a dar uma ajuda técnica pontual. -----

- Se efectivamente o que leu nos jornais, num artigo supostamente da autoria do Senhor José Rosa, corresponde à realidade, pois afirma que o Senhor Presidente e o Senhor Vereador Calhoa ficaram de ir a uma sessão da Assembleia de Freguesia e não compareceram. O Senhor Presidente respondeu não ter recebido qualquer convite nesse sentido e muito menos assumiu tal compromisso junto de qualquer autarca da freguesia. -----

- Se há um processo em curso para pavimentação depois de 2007 da Rua de Santa Luzia que liga à E.N. 1, junto dos semáforos da estrada para a Pampilhosa. O Senhor Presidente disse recordar-se que não pôde ser feita a pavimentação total da rua porque o bocado que está por concluir a norte se encontrava integrado em área da Reserva Agrícola Nacional (RAN). -----

- Sobre a passagem hidráulica disse que, como o tempo tem estado demasiado seco, a obra provoca uma "poeirada" tremenda, pelo que sugeriu que se alertasse o empreiteiro para a necessidade de fazer algumas regas. ----

3) A Senhora Vereadora Arminda Martins voltou a intervir para ler uma intervenção escrita que a seguir se transcreve: -----

1. WORK-SHOP "Agenda 21 local" -----

São eventos como o que se realizou no passado sábado, não só sobre as temáticas da Agenda 21 local mas também de outras temáticas, bem como as descentralizações de reuniões dos mais variados órgãos que ajudara no tão precioso envolvimento da população na vida cívica. -----

Podemos até, cada um de nós" ter a "visão de futuro" para o nosso Concelho, mas se todos não se envolverem de nada valerá. Nos últimos mais de 20 anos os sucessivos executivos Socialistas demonstraram ter essa visão. Prova é o resultado do encontro de sábado, onde foram elencados pelos vários grupos de trabalho os principais pontos fortes e que foram muitos, desde a riqueza paisagística, a oferta e potencial turístico (Luso, Buçaco), a gastronomia, a localização geográfica, as acessibilidades, as infra-estruturas básicas e industriais, os equipamentos, etc, etc... -----

Sem essa dita visão de futuro não teria sido possível atingir este patamar, pelo que não posso deixar de agradecer a todos os que tornaram possível viver num Concelho ainda mais apetecível. -----

Pontos fracos também os há, estão identificados e têm vindo a ser tratados. No sábado aquilo a que assistimos foi a mais uma confirmação daquilo que está assinalado e que este executivo tem demonstrado estar empenhado em resolver, na medida das suas competências. Pois problemas existem que o Município sozinho jamais os conseguirá solucionar e disto não tenhamos dúvidas. Falo-vos por exemplo dos principais aspectos que se identificaram como a melhorar. A oferta de transportes públicos, fará obviamente sentido para alguns dos aglomerados, para outros nem por isso. Dou-vos o exemplo da freguesia de Ventosa e Antes, que possui carreiras públicas em horários distribuídos, e o que acontece é que as pessoas raramente recorrem á sua utilização. Terão uma utilização diária de adultos de 2 ou 3 pessoas por dia nada mais. Lembro que a colmatar esta suposta deficiência, muitas das IPSS do nosso concelho têm também um serviço de transporte dos seus até á sede de Concelho pelo menos uma vez por semana. -----

É de facto um ponto fraco, mas não me parece que a sustentabilidade do nosso Concelho esteja por aqui comprometida. Há no entanto que a tentar melhorar e aqui o Município poderá e deverá na minha opinião estudar este assunto. -----

A participação cívica, nada a dizer para além do que já referi logo no início da minha intervenção. -----

Degradação do centros urbanos dos nossos aglomerados, é um facto e que merece de nós um grande empenho. Conforme já aqui falei algumas vezes é agora o momento chave de resolução deste problema. Temos em curso uma revisão do PDM, que não poderá ficar alheia a este assunto, temos legislação e incentivos muito recentes os quais devemos explorar e aproveitar. ---

No que concerne ao PDM, todos saberão qual a minha posição sobre esta matéria, pois já a aqui deixei algumas vezes, não defendo para os aglomerados mais problemáticos em termos de degradação de núcleos centrais a expansão de novas zonas urbanas ou urbanizáveis, isto como medida que possa ajudar ou até mesmo obrigar a direccionar a acção urbanística para a reabilitação dos nossos núcleos centrais. -----

No que respeita ao apoio social discordo completamente de algumas visões que ali foram proferidas. Entendo termos um excelente cobertura de equipamentos comparativamente com alguns municípios vizinhos, obviamente com algumas pequenas carências, que merecem ser melhoradas, mas daqui a apontar-se como um ponto fraco discordo da forma como se apresentou este ponto, tendo em conta a quantidade, diversidade e qualidade de equipamentos que dispomos e a qualidade das suas equipas nas quais inclui o Pelouro da Acção Social da Câmara Municipal. -----

Por ultimo e no que respeita á poluição e ambiente, quer sejam odores, linhas de água ou resíduos, há que registar que os sucessivos executivos camarários muito têm feito nesta área, não esqueçamos a total cobertura que temos no Concelho em termos de recolha de esgotos, resíduos, etc...Quanto a linhas de Água todos saberão de quem são as competências para além de cada cidadão. O que poderá a câmara aqui fazer? Como o poderá e deverá Fazer? Estas são as questões. -----

Sobre isto tenho uma opinião particular e aproveito para a aqui deixar. A câmara deve no meu entender continuar a fazer o seu trabalho no sentido de sinalizar ou encaminhar as situações que lhes sejam dadas a conhecer, e sempre que possível pedir feed - back do seu encaminhamento nas entidades responsáveis, e reforçar aí sim, com acções de sensibilização á população e indústrias, apesar de não ser da sua competência fazê-lo, e junto das entidades responsáveis insistir sempre que seja pertinente para que a lei seja cumprida. -----

Porque caso contrário seremos todos nós os prejudicados, porque infelizmente muitos dos organismos e entidades que temos funcionam como todos sabemos, e quando um odor ou um cheiro não se consegue engarrafar ou empacotar para em local certo se fazer prova, tudo vai por água abaixo. -----

Por ultimo gostaria de deixar uma nota sobre a minha visão de Concelho sustentável. Concelho sustentável para mim será aquele Concelho onde não existam desigualdades sociais acentuadas, onde todos tenhamos emprego ou trabalho, onde se gere riqueza que se possa distribuir por todos em especial pelos mais carenciados, onde possamos viver em paz. -----

E quanto a isto não tenho dúvidas nenhuma o meu concelho está no bom caminho. -----

Arminda Martins, Vereadora PS -----

O Senhor Vereador Júlio Penetra interveio para referir que o que foi sufragado nesse evento foi que o Concelho está em muito boas condições em termos de infra-estruturas. -----

Interveio o Senhor Vereador António Miguel Ferreira, para referir que não se podem dissociar os aspectos positivos dos aspectos negativos, porque o desenvolvimento dos aspectos positivos está manietado pela não resolução daquilo que é negativo. -----

4) O Senhor Vereador Júlio Penetra voltou a intervir para ler uma intervenção escrita que a seguir se transcreve: -----

"Roda Viva" - Loja Social -----

1º Aniversário -----

Completa-se hoje um ano sobre a abertura da "Roda Viva" - L. S., e entretanto as preocupações de natureza social que estiveram na origem da sua criação não se esbateram. -----

O balanço que fazemos deste primeiro ano aponta alguns aspectos positivos na sua acção, desde logo o facto de ter ocorrido a muitas situações de carência imediatas e de ter mobilizado um expressivo movimento de solidariedade. -----

A L.S. é hoje uma realidade com que as pessoas do concelho contam para canalizar as suas ajudas e para as receber. -----

Desde a sua criação, ambicionámos para esta estrutura social não apenas um papel de simples "loja de porta de aberta", mas que se constituísse num pólo dinamizador da solidariedade social do concelho, com um papel de coordenação entre os múltiplos movimentos sociais com fins semelhantes, mediador técnico entre beneficiários e beneficentes, aperfeiçoando os critérios e suportes de atribuição de benefícios, racionalizando o tipo, o tempo e formas de ajuda, indo mais longe que a mera ajuda material proporcionando formação para a gestão do planeamento e orçamento doméstico. -----

São desígnios em processo de desenvolvimento, longe ainda de atingir a plenitude que desejamos. -----

Algumas limitações de ordem física e operacional não nos permitiram avançar mais na resposta necessária ao nível das maiores carências actuais como é o caso da alimentação. -----

Avançámos com este projecto em instalações que sabíamos precárias e transitórias, sem as condições suficientes para dar resposta a todas as necessidades do seu propósito, mas mesmo assim achamos que ganhámos tempo e preenchemos um espaço de ajuda importante. -----

Neste momento tudo aponta para que tenhamos em breve novas instalações, onde projectamos, com o vosso apoio, criar condições para poder melhorar a resposta as necessidades cada vez maiores de produtos alimentares. -----

Neste momento gostaria de deixar uma palavra de reconhecimento aos técnicos do SAS, que para além do seu desempenho profissional, dão à Loja muito voluntariado, mas sobretudo à equipa de voluntários afectos à loja que são sem dúvida o grande suporte desta estrutura social. -----

Mealhada, 6 de Outubro de 2011. -----

Júlio Penetra – Vereador de Acção Social. -----

5) A Senhora Vice-Presidente usou da palavra, para referir que a Câmara Municipal aprovou os auxílios económicos para a aquisição de livros escolares e que sensibilizou os responsáveis pelo Lions Clube da Mealhada para não adquirirem esses livros e adquirirem material ou equipamento não passível de apoio por parte da Câmara Municipal e que é necessário para a actividade

escolar, porque os alunos abrangidos pelo apoio do Lions não podem beneficiar do auxílio da autarquia. -----

COMPARÊNCIA DE VEREADOR – O Senhor Vereador Calhoa Morais compareceu na reunião às 16 horas 45 minutos. -----

ATENDIMENTO DO PÚBLICO: -----

1) Estiveram presentes várias pessoas na reunião a propósito de problemas com a pavimentação da área envolvente de dois lotes da Quinta do Vale (lotes 7 e 8). Falou em representação dos moradores no lote 7, na qualidade de Administrador do Condomínio, o Senhor Pedro Miguel Sousa Ferreira, referindo que o problema se mantém e que queriam uma resposta da Câmara Municipal no sentido de os informar para quando estava prevista uma solução definitiva para o problema da pavimentação, porque estão “fartos” da situação em que vivem e que lhes traz inúmeros constrangimentos. -----

O Senhor Vereador Calhoa Morais disse que é o loteador e não a Câmara Municipal que tem a responsabilidade de resolver o problema, e que foi por isso que noutra ocasião promoveu uma reunião entre os moradores e o loteador, para se conhecerem e acertarem a resolução dos problemas, ao que estes responderam que o loteador não resolveu nada, fez promessas e nada mais. Como não estava presente o administrador do lote 8, falou em sua representação o Senhor Paulo Alexandre da Conceição Rodrigues, confirmando tudo o que já havia sido dito e mostrando enorme desagrado pela situação se arrastar há muito tempo. -----

O Senhor Vereador Calhoa Morais fez um telefonema, na reunião, ao Eng.º Murta, da empresa MT, para saber a razão porque o assunto não tinha sido resolvido, quando tinha assumido esse compromisso. O Senhor Vereador perguntou ao Eng.º Murta porque razão o problema não estava ainda resolvido e para quando lhe daria uma resposta, ao que o mesmo respondeu que iria contactar o empreiteiro. Por fim, o Senhor Vereador Calhoa Morais marcou uma reunião no local com os moradores para avaliar a situação. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião anterior (Acta n.º 45), após se ter procedido à sua leitura. -----

2. ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MEALHADA – MOÇÃO – RAMAL FERROVIÁRIO PAMPILHOSA/FIGUEIRA DA FOZ: -----

A Câmara tomou conhecimento do ofício enviado pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, com o n.º 1003, de 12/09/11, relativo ao assunto mencionado em epígrafe. -----

3. TABELA DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE MEALHADA – ADITAMENTO AO PONTO 5 – PROPOSTA N.º 23/2011: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que o assunto fosse analisado numa próxima reunião. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

4. CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – INTERPRETAÇÃO DO ART.º 22.º DA LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2011 E CONTRIBUTOS PARA A SUA APLICAÇÃO PRÁTICA - INFORMAÇÃO N.º 53/DAJ/2011: -----

A Câmara analisou a informação da Chefe da DAJ, n.º 53/DAJ/2011, sobre o assunto mencionado em epígrafe, e sufragou, por unanimidade, o entendimento de acordo com o qual só estão sujeitos ao parecer prévio vinculativo previsto no art.º 22.º da LOE/2011, os contratos em que: -----

1.º Há lugar a redução remuneratória, que são aqueles contratos de aquisição de serviços celebrados ou renovados no ano de 2011, com pessoas singulares ou colectivas, com idêntico objecto e a mesma contraparte; -----

2.º A celebração de contratos de aquisição de serviços no ano de 2011, com pessoas singulares, a fim de ser verificado se, por efeito da contratação, não se constituem relações de trabalho subordinado (alínea a) do n.º 3 do art.º 22.º). -----

Nos casos em que não há lugar a redução remuneratória e naqueles em que a contraparte é uma pessoa colectiva, não há que verificar o cumprimento da lei no que se refere aos dois supra mencionados aspectos. Resta apenas a

verificação da existência de cabimento orçamental. Ora, o n.º 4 do art.º 22.º é claro ao estabelecer que nas autarquias locais a verificação desse requisito terá de ser feita "com as devidas adaptações". Essas adaptações impõem-se e decorrem da circunstância de, no caso das autarquias, ao contrário do que sucede nos serviços da Administração Central, não existir nenhuma entidade autónoma que tenha de dar o seu "aval financeiro" mediante a "confirmação de declaração de cabimento orçamental emitida pela delegação da Direcção-Geral do Orçamento", a que a lei faz referência. O parecer prévio vinculativo a emitir, quanto aos serviços do Estado, pelo responsável pela área das finanças, tem como objectivo a obtenção desse "aval financeiro" para a contratação em causa. No caso de uma autarquia local, a confirmação da existência de cabimento orçamental prévio é da responsabilidade da entidade a quem compete autorizar a despesa, pelo que a verificação deste requisito não assume "autonomia" nos serviços das autarquias locais. Assim sendo, o parecer do órgão executivo não deve incidir sobre a sua verificação (a não ser, como é óbvio, que a despesa relativa à contratação seja da sua competência, caso em que essa verificação se insere no processo decisório de autorização da despesa), e, quando não haja que verificar o cumprimento dos outros dois requisitos, não haverá, pura e simplesmente, lugar à emissão de parecer. -----

A Câmara deliberou ainda, por unanimidade, emitir parecer favorável à renovação do contrato com a Construlink, ao qual foi aplicada uma redução remuneratória de 10% do valor contratual de 8.000,00+IVA, passando o valor anual a ser de 7.200,00€+IVA (a renovação deste contrato não foi sujeita a parecer prévio em virtude de à data se ter dúvidas sobre a necessidade do mesmo), e também parecer prévio vinculativo favorável quanto ao contrato a celebrar com o Centro de Serviços do Ambiente (CESAB), com idêntico objecto (controlo analítico da Qualidade da Água para Abastecimento Público e de Águas Residuais e Lamas das ETAR) e a mesma contraparte, tendo sido aplicada a redução remuneratória no respectivo preço base.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

5. AQUISIÇÃO DE UM TERRENO EM ANTES - INFORMAÇÃO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aquisição de uma parcela de terreno, com a área total de 2336 m², a desafectar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1587, e inscrito na matriz predial sob o artigo 548, pelo valor de 18.387,20 (dezoito mil trezentos e oitenta e sete euros e vinte cêntimos), constante do Relatório do perito, datado de 16/08/11. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

6. EMPREITADA DE “EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA RUA DO LUSO – PAMPILHOSA” – INFORMAÇÃO N.º FP 034/2011: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 29/09/11, proferido na informação FP-034/2011, que aprovou as peças do procedimento, a designação dos membros do júri do procedimento, a abertura de procedimento de concurso público, com o preço base de 182.000,00€ e o prazo global de execução de 90 dias e ainda a informação à DGU sobre os trabalhos a realizar no loteamento urbano n.º 26/78. -----

7. SUBSTITUIÇÃO DE PASSAGEM HIDRAULICA (PH) NA RUA DR. AMÉRICO COUTO - MEALHADA - PRORROGAÇÃO GRACIOSA DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA – INFORMAÇÃO N.º FP 215/2011: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 30/09/11, proferido na informação N.º 215/2011, DE 23/09/11, que aprovou o novo Plano de Trabalhos e a consequente prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada por 12 dias, passando para o dia 14 de Outubro o final do prazo. -----

8. UNIDADE DE EXECUÇÃO DA AVENIDA 25 DE ABRIL – MEALHADA – INFORMAÇÃO: -----

A Câmara Municipal analisou a informação do Senhor Chefe da DPU, Hugo Fonseca, datada de 16/09/2011 e deliberou, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Arminda Martins, alterar o limite de intervenção da Unidade de Execução para desenvolvimento do projecto de requalificação

da Travessa. Mais deliberou, também por maioria, ponderados os resultados do período de Discussão Pública, proceder à respectiva divulgação e mandar elaborar a proposta final do projecto de Reformulação da Unidade de Execução para aprovação, de acordo com o estabelecido no n.º 8 do art.º 77.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

9. VENDA DE LOTES DE TERRENO DA ZONA INDUSTRIAL DA PEDRULHA -

INFORMAÇÃO: -----

No âmbito do concurso público para alienação de 19 lotes da ZIP (que decorreu de 12/07/2011 até 16/09/2011), foram entregues três candidaturas para aquisição de lotes de terreno. Essas candidaturas foram objecto de análise pelo Senhor Chefe da DPU, Hugo Fonseca, em informação datada de 29 de Setembro de 2011, que propõe a alienação de lotes à empresa Mendy – Sociedade Unipessoal, Ld.ª (lotes n.º 38 e 39 – nova numeração), à empresa Transportes Eurolimite, Ld.ª (lote 41 – nova numeração) e à empresa Farinhas Firmos, Ld.ª (lote 40 - nova numeração). -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta e aprovou a alienação dos lotes atrás identificados às referidas empresas, nas condições previstas no Regulamento de Venda de Terrenos na Zona Industrial da Pedrulha. -----

O Senhor Vereador Calhoa Morais deu a informação que na próxima reunião será apresentada uma proposta de eliminação da zona verde "non aedificandi" no interior dos lotes de gaveto. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

10. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – ANÁLISE DE PROCESSOS

DE OBRAS: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos de obras deferidos por despachos de 22 de Setembro a 04 de Outubro de 2011, proferidos pelo Senhor Vereador José Carlos Calhoa Morais, no exercício das competências

que lhe foram delegadas e subdelegadas pelo Presidente da Câmara no Despacho n.º 38/2009, de 29 de Outubro. -----

PROCESSO N.º 22/2007/201 – ACÁCIO MANUEL BATISTA LUCAS MARQUES

A Câmara deliberou, por unanimidade, após ter dado cumprimento à formalidade da audiência prévia do requerente e este não ter apresentado uma razão válida para ser concedida qualquer prorrogação, declarar a caducidade da licença emitida no âmbito do processo mencionado em epígrafe. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

AUSÊNCIA DE VEREADORA – A Senhora Vereadora Arminda Martins ausentou-se da reunião, pelas 17 horas e 30 minutos, por ser Directora Técnica da obra que decorre num dos lotes citados no Auto de Vistoria. -----

PROCESSO N.º 06/1999- SOCIEDADE CONSTRUTORA DA MEALHADA – URBANIZAÇÃO QUINTA DOS COUTOS - AUTO DE VISTORIA DE TRABALHOS

N.º 4. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o prazo de 30 dias para corrigir as deficiências identificadas no Auto de Vistoria n.º 4, de 21/09/2011, que se dá como integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, e o prazo de 60 dias para concluir as obras de urbanização do loteamento, incluindo os arranjos exteriores. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

COMPARÊNCIA DE VEREADORA – A Senhora Vereadora Arminda Martins compareceu na reunião às 17 horas 40 minutos. -----

INSTALAÇÃO DE QUIOSQUE PARA VENDA DE GELADOS E TRIPA DE FABRICO ARTESANAL – INDICAÇÃO DE POSSÍVEIS LOCAIS DE INSTALAÇÃO

– REQUISITOS ESPECÍFICOS APLICÁVEIS: -----

A Câmara analisou a informação da Senhora Chefe da DGU, datada de 30/09/2011 e deliberou, por unanimidade, informar a requerente da planta de localização e o modelo do quiosque a instalar, sendo que deve ser advertida

da necessidade de dar cumprimento a todos os requisitos legais mencionados na citada informação, aplicáveis à actividade a exercer, nomeadamente o DL n.º 243/86, de 20/08 (Higiene e Segurança no Trabalho), DL n.º 220/2008, de 12/11 (Medidas de Segurança contra riscos de incêndio) e DL n.º 9/2007, de 17/01 (Medidas de prevenção da poluição sonora). -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

— E, não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 18 horas. -----

Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim, _____, *Cristina Maria Simões Olívia*, e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.
